

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

Submissão de trabalhos para a Edição 40 anos de ensino na Uneb

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública para a abertura do prazo para a submissão de artigos de natureza científica, frutos de práticas de ensino que irão compor a **Edição 40 anos de ensino na Uneb**, organizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) da UNEB e publicado pela Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB).

1 Apresentação da Edição

A **Edição 40 anos de ensino na Uneb** se destina à publicação de artigos científicos oriundos das práticas pedagógicas de ensino na UNEB, desenvolvidas por docentes, efetivos ou aposentados, vinculados à Universidade do Estado da Bahia, instituição proponente que tem registado, ao longo de seus quarenta anos, uma atuação universitária singular na relação da universidade com a sociedade, sobretudo pela sua capilaridade multicampi.

Esta Edição é uma produção única, mediante chamada pública, interna, da PROGRAD. Os trabalhos recebidos pela Comissão Técnica da PROGRAD serão submetidos à avaliação de pareceristas *ad hoc* e pela Comissão Organizadora da Edição, para sua publicação. Os artigos de autoria exclusiva de professoras e professores da UNEB, em número máximo de três autores, diretamente envolvidos na prática pedagógica, devem contemplar as normas apresentadas nesta chamada.

2 Normas para Participação

2.1 Sobre a natureza e estrutura do texto

- a) Os trabalhos de natureza científica deverão ser originais e inéditos e resultantes de:
 - artigos resultantes de processos de produção de conhecimentos a partir da prática de ensino universitária desenvolvidas na UNEB;
 - artigos resultantes de práticas de coordenação colegiados de cursos de Graduação, presencial e a distância, na UNEB, que promoveram reflexões sobre a área em que atua.
- b) Não serão aceitos artigos já publicados, na íntegra ou em partes, ou submetidos a publicação em outros meios (em revistas, periódicos, coletâneas e afins). Caberá, às/aos autoras/es, atentar para isso.
- c) Os textos deverão seguir a estrutura de uma escrita científica, considerando os seguintes aspectos:
 - Introdução;
 - Método;
 - Fundamentação teórica, contemplando os aspectos da prática desenvolvida;
 - Resultados e discussões da prática, incluindo elementos que destaquem sua execução;
 - Considerações finais;
 - Referências.

2.2 Sobre a organização do texto

- As/os autoras/es deverá possuir vínculo de docente, ativo ou aposentado, com a UNEB. Para comprovação, deverão ser anexadas ao formulário de submissão cópias de documentos comprobatórios listados no item 04 desta chamada.
- Os textos deverão estar escritos em língua portuguesa e devem ser apresentados obedecendo às normas da ABNT vigentes;
- O artigo, contando com os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, devem possuir no máximo 60 e no mínimo 40 mil caracteres com espaços, excluindo o resumo.
- O resumo deverá conter o mínimo de 400 e o máximo de 650 palavras, com espaçamento simples, em parágrafo único. Deverá contemplar os elementos essenciais de um resumo, conforme NBR 6028/2021.
- O nome do arquivo a ser submetido deverá ser o título do artigo.
- Cada docente/autor(a) poderá submeter apenas um texto, como autor(a) ou coautor(a).
- A identificação do(s) autor(es), no arquivo do resumo, deverá conter: nome(s), completo(s) do(s) autor(es) e última titulação acadêmica, cargo ou função atual e e-mail para contato.
- Utilizar no corpo do trabalho a fonte Times New Roman com tamanho 12 e espaçamento entrelinhas 1.5.
- Nas citações com recuo ao longo do texto, utilizar fonte de tamanho 10 espaçamento de 1.0. Usar Word for Windows 1997 ou posterior, papel A4, com margem superior e margem esquerda de três cm, margem inferior e margem direita de dois cm.
- As referências devem ser apresentadas em uma única lista, independentemente da natureza dos documentos e/ou fontes de informação consultadas, em ordem alfabética e alinhadas à esquerda, em espaço simples, e espaço duplo entre elas.
- As citações diretas dentro do texto deverão especificar sobrenome do autor da obra mencionada, data da publicação e número(s) da(s) página(s).
- As notas de rodapé, exclusivamente explicativas, e com no máximo 05 linhas deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto.
- Os quadros, figuras, tabelas, gráficos e ilustrações devem ser apresentados no texto, mas também em arquivo separado.
- Os textos enquadrados serão encaminhados para avaliação de parecerista *ad hoc* e do comitê científico do volume para seleção e emissão de parecer circunstanciado.
- Os textos selecionados comporão uma coletânea - **Edição 40 anos de ensino na Uneb**.
- Devem ser enviadas duas versões do **trabalho completo** (identificada e cega), conforme as orientações a seguir:

	Versão Cega (VC)	Versão Identificada (VI)
Nome do arquivo	Utilizar as letras AC (para artigo científico), seguidas do título do trabalho e da palavra “ cega ”.	Utilizar as letras AC (para artigo científico), seguidas do título e do sobrenome do/aprimeiro/a autor/a.
Formato do Arquivo	“.doc” ou “.docx”	“.doc” ou “.docx”

-

- Na **versão cega** do trabalho, os nomes das/os autoras/es devem ser omitidos também nas citações e referências. Os nomes das/os autoras/es devem ser substituídos por XXXX. Por exemplo: se José Oliveira submeter um trabalho, ele deve substituir Oliveira (2012) por XXXX (2012);

- A **versão identificada** deverá apresentar no arquivo do resumo: nome(s), completo(s) do(s) autor(es) e última titulação acadêmica, cargo ou função atual e e-mail para contato.

2.3 Cada autora ou autor e/ou coautora ou coautor poderá concorrer com **apenas um**

trabalho, isto é, seu nome não poderá aparecer em mais de um trabalho submetido a esta chamada pública.

2.4 As/Os autoras/es deverão atentar para o cumprimento de todos os pré-requisitos apresentados nesta chamada pública para a estruturação e organização do trabalho, a fim de que não sejam excluídas/os do processo seletivo.

3 Prazo de submissões

As/Os interessadas/os deverão enviar os trabalhos por e-mail, conforme prazo estabelecido no item 10 desta chamada pública e anexar a documentação exigida, bem como o trabalho a ser submetido às/aos pareceristas *ad hoc* e às/aos organizadoras/es. Toda a documentação deverá ser enviada até o último dia da inscrição.

4 Documentação

Para a submissão, toda a documentação exigida neste item deverá ser encaminhada à PROGRAD, através do e-mail edicao40anosuneb@uneb.br, identificando na seção Assunto: CHAMADA 40 ANOS DE ENSINO NA UNEB - INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de submissão, plenamente preenchida (Anexo I), **datada e assinada**;
- b) Cópia de contracheque, podendo ocultar os vencimentos;
- c) Quando o trabalho contiver imagens, anexar Termo de Autorização de Uso de Imagens (Anexo II), utilizando um termo para cada imagem;
- d) As imagens, em preto e branco, devem vir em arquivo separado no formato JPG ou TIF, além de estarem no corpo do texto;
- e) Se o artigo tiver depoimento de pessoas identificadas com o nome, deverá ser apresentado o Termo de Autorização de Uso de Fala (Anexo II) assinado;
- f) Arquivo contendo texto completo (**versão identificada**), incluindo o resumo, conforme especificações do item 2.2;
- g) Arquivo contendo texto completo (**versão cega**), incluindo o resumo, conforme especificações do item 2.2;
- h) Arquivo identificado contendo apenas o resumo do trabalho, conforme especificações do item 2.2;

5 Seleção dos artigos

Após o fechamento do prazo de submissão, desde que tenham sido satisfeitos todos os requisitos elencados no item 4, os originais serão enviados para dois pareceristas *ad hoc*.

- Se os pareceristas divergirem quanto à aprovação, o texto será enviado para um terceiro parecerista, o qual definirá a decisão final.
- Será considerado aprovado para publicação o texto que obtiver nota igual ou superior a 7,0 na avaliação dos pareceristas, conforme previsto no item 5;
- Os pareceres serão submetidos à comissão organizadora do volume para o devido enquadramento e classificação. O processo de avaliação, seleção e classificação dos artigos abrangerá os seguintes critérios que subsidiarão uma nota de zero a dez:

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

Importância do tema, caráter inovador, potencial de impacto, qualidade e excelência dos conhecimentos veiculados pelo trabalho, atualidade, aderência e contribuição para o ensino de graduação.	2,0
Adequação do texto à natureza da proposta (item 1 e 2.2); consistência e fundamentação do conteúdo, teoria, análise e informação; definição e clareza metodológica; comprovação, ilustração e exemplificação das ideias defendidas.	2,0
Aspectos relacionados ao texto e seu sentido: clareza, coerência, coesão, correção gramatical, objetividade, progressão, não contradição etc.	2,0
Adequação e organização dos elementos que compõem a obra, inclusive a estruturação de todo o texto quanto à ABNT e demais exigências deste edital.	1,0
Relação com o título da Edição.	1,0
Vinculação a programa, projeto, curso e/ou componente curricular dos cursos de graduação da UNEB.	2,0
VALOR TOTAL	10,0

Os artigos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados e considerados inaptos para compor o volume da Série.

Além da avaliação quantitativa (barema), os artigos serão avaliados qualitativamente quanto a seus méritos e possíveis fragilidades, não ultrapassando o máximo estabelecido nesta chamada.

6 Da divulgação do resultado

Os artigos selecionados para compor a **Edição 40 anos de ensino na UNEB** serão divulgados por ordem alfabética dos seus títulos no website da PROGRAD (<https://prograd.uneb.br/>) e da UNEB (www.uneb.br), na data prevista no item 10 deste Edital. **Não serão publicadas as listas dos artigos não-classificados.**

7 Da organização

- A Comissão organizadora desta Edição preparará o original do livro, com a seguinte composição: Prefácio, Apresentação, Sumário, integração dos artigos selecionados em uma sequência e estrutura lógicas, informação sobre as/os autoras/es e organizadoras/es, resumo do livro e orelhas.

- O processo de editoração da EDUNEB implicará em demandas que deverão ser atendidas em tempo hábil pelas/os autoras/es.

8 Considerações éticas

- Será garantido o anonimato de autoras/es e pareceristas no processo de avaliação duplo cego dos trabalhos;

- A responsabilidade pelos conteúdos dos trabalhos publicados é exclusivamente de suas/seus autoras/es;

- Os trabalhos selecionados que contiverem plágio (partes de obras de outros autores sem a

devida referência) **serão excluídos integralmente a qualquer momento do processo de organização do volume e de sua editoração;**

- Nenhum trabalho será publicado sem a autorização expressa de, pelo menos, 1 (um) das/os autoras/es;

9 Recursos Financeiros

- A obra organizada a partir dessa chamada pública terá sua publicação financiada com recursos da UNEB, alocados no orçamento da PROGRAD.

-

10 Cronograma

10.1 Os prazos desta chamada pública cumprirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento da chamada pública	17/10/2022
Período de submissão	17/10/2022 a 06/01/2023
Enquadramento pela comissão técnica	09/01 a 06/02/2023
Resultado Parcial do Enquadramento	08/02/2023
Adequação ao Enquadramento pelas/os autoras/es	08/02 a 28/02/2023
Resultado Final Enquadramento	03/03/2023
Período de avaliação por pareceristas <i>ad hoc</i> e organizadora da Edição, de acordo com critérios deste Edital	03/03 a 31/03/2023
Divulgação dos resultados parciais	03/04/2023
Interposição de recursos	04 e 05/04/2023
Resultado dos recursos	10/04/2023
Resultado final dos trabalhos selecionados	13/04/2023
Envio dos artigos selecionados para EDUNEB	Até 21/04/2023

11. Disposições gerais

11.1 Serão indeferidas e excluídas do processo de seleção as submissões que não apresentarem a documentação completa e não atenderem aos demais requisitos apontados nesta chamada pública.

11.2 Não será admitida submissão com documento pendente ou fora do período estabelecido, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado nesta chamada pública.


11.3 É de total responsabilidade das/os autoras/es o cumprimento do disposto nestachamada pública.

11.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Volume pela PROGRAD.

11.5 Para maiores informações, as/os autoras/es deverão manter contato, **exclusivamente**, através do e-mail: edicao40anosuneb@uneb.br, identificando na seção Assunto: CHAMADA EDIÇÃO 40 ANOS DE ENSINO NA UNEB – INFORMAÇÃO, **sendo vedado o fornecimento de informações por telefone.**

GABINETE DA PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, 17 de outubro de 2022.

Gabriela Sousa Rêgo Pimentel
Pró-Reitora

<p align="center">UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA <small>Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95</small></p> <p>PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD</p>	 <p><small>PROGRAD Pró-Reitoria de Ensino de Graduação</small></p> <p>UNEB <small>UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA</small></p>
--	---

ANEXO I - FICHA DE SUBMISSÃO

NOME DO/A AUTOR/A PRINCIPAL:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Alameda...):	
NÚMERO:	BAIRRO:
COMPLEMENTO:	
CEP:	CIDADE:
ESTADO:	
TELEFONE CELULAR:	TELEFONE FIXO:
E-MAIL:	
SITUAÇÃO FUNCIONAL DO/A AUTOR/A: (<input type="checkbox"/>) Docente da Universidade Ativo (<input type="checkbox"/>) Docente aposentado/a	MATRÍCULA:
UNIVERSIDADE/DEPARTAMENTO/CAMPUS/SETOR DE LOTAÇÃO:	
ESPECIFICAR ÚLTIMA TITULAÇÃO (Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado), INSTITUIÇÃO E ANO DE OBTENÇÃO:	

TÍTULO DO TEXTO PARA PUBLICAÇÃO:

NATUREZA DO TRABALHO: () CIENTÍFICO

ÁREA TEMÁTICA: () _____

TIPO: () INDIVIDUAL () EM PARCERIA

NOME DOS/AS DEMAIS AUTORES/AS:

Nome:

Nome:

Salvador, Bahia _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO/A AUTOR/A RESPONSÁVEL:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD



ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM¹

AUTORIZO o uso de minha imagem²

_____ na
Edição 40 anos de ensino na UNEB organizada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, a qual será publicada pela EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (EDUNEB), com sede na Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador, BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.485.841/0001-40. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e de fala, acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes modalidades: (I) livros impressos; (II) livros eletrônicos; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) *website*; (V) cartazes; (VII) mídia eletrônica (CD-ROM, painéis, entre outros). A referida imagem poderá ser utilizada em todo e qualquer material de divulgação utilizado pela PROGRAD e pela EDUNEB, através de meios diversos, ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à minha imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

Assinatura _____

Nome _____

CPF _____

Endereço _____

Telefone _____ E-mail _____

Nacionalidade _____ Estado Civil _____

¹ Utilizar uma autorização para cada imagem, quando houver mais de uma.

² Descrever a imagem e anexar cópia colorida da mesma a este formulário.